



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

1.33
[Handwritten signature]

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1-NOME DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Trata-se de aquisição de 22 de licenças perpétuas do software Oracle Weblogic Suite, o qual inclui direito de uso do software Internet Application Server Enterprise Edition, na modalidade processador, com atualização de software e suporte técnico por 12 meses.

E migração de 2 (duas) licenças perpétuas do software Oracle Internet Application Server Enterprise Edition para Oracle Weblogic Suite, incluindo 12 meses de atualização de software e suporte técnico cujo serviço deverá ser suprimido do contrato 003/0206/2013 que atualmente trata de serviço de atualização e suporte técnico das 2 licenças que serão migradas para novo software, qual seja, WS em substituição ao IASEE.

Tal solução aqui proposta vem de encontro à necessidade de adequar o licenciamento de software de propriedade da Oracle ao crescimento ocorrido, adequando-o ao atual consumo de recursos de hardware o qual é a medida de unidade para contabilização de licenças estabelecida pelo fabricante e que o PJERJ adotou visando economicidade.

A atualização de software caracteriza-se por permitir acesso e disponibilidade de servidor via internet provendo desempenho adequado para download de todo programa ou parte de programa, independente de seu tamanho, que componha atualização, seja por evolução, correção ou revisão de segurança, dos softwares associados às licenças alvo da presente demanda.

O suporte técnico é a manutenção de equipe acessível 24/7 via Internet ou 0800 para prover solução técnica que restabeleça eventual não conformidade no funcionamento dos softwares associados às licenças alvo da presente demanda.

Bens Que Compõem a Solução

1 - Não há bens na solução proposta

Serviços Que Compõem a Solução

1 - 22 licenças perpétuas do software Oracle Weblogic Suite, incluindo 12 meses de atualização de software e suporte técnico do fabricante;

2 - Migração de 2 (duas) licenças perpétuas do software Oracle Internet Application Server Enterprise Edition para Oracle Weblogic Suite, incluindo 12 meses de atualização de software e suporte técnico do fabricante.

1.2 - DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO

Critério	Atendimento da Solução	
	SIM	NÃO
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	X	



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	X	
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	X	
O objeto da contratação é essencial para o negócio?	X	
2- RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA		
2.1 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE		
Dever/Responsabilidade		
1 - Permitir o livre acesso dos profissionais da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE, relacionadas com a execução do contrato, desde que estejam devidamente identificados;		
2 - Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato e visados pelo Gestor do Contrato, de acordo com a norma de contratação vigente;		
3 - Exercer a efetiva fiscalização sobre os serviços executados e também quanto ao cumprimento, pela CONTRATADA, das leis, normas e regulamentos ambientais, sanitários, trabalhistas, previdenciário, tributário, fiscais e de defesa do consumidor.		
2.2 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA		
Dever/Responsabilidade		
1 - A CONTRATADA deverá observar rigorosamente todos os itens do Termo de Referência ou Projeto Básico, executando os serviços de acordo com as especificações e normas aplicáveis, utilizando ferramental apropriado e dispondo de infraestrutura e equipe técnica, exigidas para a perfeita execução do objeto desta contratação;		
2 - A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, sempre por escrito, cujas reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual se obriga prontamente a atender não sendo consideradas quaisquer alegações fundamentos em ordens ou declarações verbais;		
3 - A CONTRATADA, a par da ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do CONTRATANTE, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes desse Termo de Referência ou Projeto Básico;		
4 - A CONTRATADA responderá civil e administrativamente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à Administração Pública, ou a terceiros, em razão da execução dos serviços;		
5 - A CONTRATADA deverá atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando a sua imediata correção, sem ônus para o CONTRATANTE;		
6 - A CONTRATADA deverá atender prontamente às solicitações e às exigências do Fiscal e do Gestor do Contrato quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, inclusive, fornecendo ao CONTRATANTE, qualquer informação e promovendo acesso à documentação concernente aos serviços em execução;		



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

M. 34
[Assinatura]

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7 - A CONTRATADA deverá dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

8 - A CONTRATADA deverá manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;

9 - A CONTRATADA é responsável pela guarda, por si e por seus funcionários, contratados e/ou prepostos, de todas as informações do CONTRATANTE e de terceiros, de que venha a ter ciência em razão da prestação dos serviços contratados, obrigando-se a não divulgar, comunicar e nem fazer uso de quaisquer destas informações;

10 - A CONTRATADA deverá manter sigilo sobre todo e qualquer assunto concernente ao CONTRATANTE ou a terceiros, que tomar conhecimento em razão da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, responsabilidade civil, penal e administrativa, no caso de divulgação e o fornecimento de dados e informações obtidas em decorrência dos serviços objeto do contrato, devendo orientar os seus profissionais nesse sentido;

11 - A CONTRATADA deverá reparar, corrigir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular ou inadequada;

12 - A CONTRATADA indicará um responsável pelo gerenciamento dos serviços, autorizado a tratar com a CONTRATANTE a respeito de todos os aspectos que envolvam a execução do contrato para que o mesmo seja contatado sempre que necessário;

13 - A CONTRATADA cumprirá a legislação trabalhista, previdenciária, social, ambiental, de saúde e segurança ocupacional, inclusive no que se referem aos exames médicos, treinamentos, a jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo da lei de todos os profissionais envolvidos na prestação dos serviços, assim como se responsabilizará pela permanente manutenção da validade da documentação: jurídica, fiscal, ambiental, sanitária, trabalhista, previdenciária, técnica e econômico - financeira da empresa e atualização da formação e treinamento de seus profissionais, em observância a periodicidade prevista na legislação vigente;

14 - A CONTRATADA deve assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas, ainda que adote todas as diligências possíveis para evitar o dano, nos termos no Código de Defesa do Consumidor;

15 - Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais ou subordinados, e, ainda, arcará com o ônus de indenizar todo e qualquer prejuízo pessoal ou material que seja causado direta ou indiretamente ao patrimônio do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro ou a terceiros pela execução dos serviços prestados;

16 - A CONTRATADA deverá executar serviços de qualidade, de modo a atender as exigências do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, utilizando profissionais próprios e assumindo como exclusivamente seus, os riscos de danos porventura ocorridos na execução das obrigações contratadas, ainda que adote todas as diligências possíveis para evitar os respectivos danos;

17 - A CONTRATADA deverá recompor o valor da garantia contratual sempre que a anterior vença ou tenha o seu valor reduzido em razão de aplicação de quaisquer penalidades, ou ainda sempre que ocorrer modificação no valor do contrato, durante a sua vigência;

18 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução contratual, o contingente



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

laborativo no quantitativo adequado e suficiente à prestação das atividades, garantindo a prestação dos serviços alinhados aos padrões de excelência almejados pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

19 - É vedada a empresa que firmar contratos de prestação de serviços com o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, disponibilizar empregados para o exercício de função de chefia que incidam nos artigos 1º e 2º da Resolução nº 156 de 08/08/2012 do Conselho Nacional de Justiça;

3-INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS

3.1 – PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO A SER RECEBIDO

Etapa / Fase / Item	Indicador	Limite Mínimo Aceitável
1 – Entrega do identificador de consumidor (CSI) que é o identificador perante o fabricante Oracle associado ao registro das respectivas licenças de software adquiridas e a situação do suporte delas	01 identificador numérico	01 identificador numérico

3.2 – ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS

Serviço	Estimativa	Forma de Estimativa
1- Atualização de software	Trimestral, no mínimo.	Há atualizações programadas e não programadas.
2- Suporte Técnico Online	Não é possível estimar.	Será proporcional a quantidade de eventos não programados de não conformidades no funcionamento dos softwares.

3.3 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO

Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1 - Entrega do identificador associado às licenças	Deve respeitar o prazo previsto no Edital, deve vir por escrito em papel da empresa ou em email, e deve ser possível habilitar via site de suporte sua efetividade.
2 - Atualização de software	Deve disponibilizar atualizações em seus programas para evolução, correção ou adequação a falha de segurança no menor tempo possível e ainda prover servidor para download dessas atualizações com desempenho adequado para prover o menor tempo possível de espera pela finalização do download.



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

h.35
F

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3 – Suporte Técnico Online	O tempo de resposta de contato com o suporte técnico seguirá padrão do suporte "Premier" com serviço Prioritário padrão oferecido pela Oracle: <ul style="list-style-type: none">• 90% das solicitações de serviço de Severidade 1 ser respondidas em 1 hora (disponível 24x7);• 90% das solicitações de serviço de Severidade 2 ser respondidas em 2.5 horas;• 90% das solicitações de serviço de Severidade 3 ser respondidas no dia útil local seguinte;• 90% das solicitações de serviço de Severidade 4 ser respondidas no dia útil local seguinte.	
3.4 – INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS		
Tipos	Forma de Exercício	
1 – Avaliação Mensal	Preenchimento do REMAC	
3.5 – FORMA DE PAGAMENTO		
O pagamento é integral, abrangendo o total de licenças adquiridas, sem parcelamento mensal.		
3.6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA		
Entrega 1		
Entrega de 22 licenças perpétuas do software Oracle Weblogic Suite.		
Data de Entrega	Percentual Pago	Valor
Data do pedido de licenças realizado pelo fornecedor perante o fabricante do software	100	Total integral da contratação em tela.
Total:	100	Total integral da contratação em tela.
3.7 – MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO		
A CONTRATADA deverá disponibilizar um canal de atendimento telefônico gratuito (0800 ou similar) e sistema de abertura de chamados através da Internet, ambos devendo estar disponíveis 24/7, mesmo em feriados, sem custos adicionais para o CONTRATANTE. Além desse canal, deverá a CONTRATADA disponibilizar gerente para supervisão e resposta quanto a eventuais não conformidades nos tempos de resposta dos contatos realizados nos chamados, acordados contratualmente e descritos nesse documento.		
Função de Comunicação: contato técnico		



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Chamado técnico	PJERJ	CONTRATADA	Internet	A cada atendimento técnico

Função de Comunicação: contato acerca do contrato

Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Contato formal	PJERJ	CONTRATADA	E-mail ou telefone	Conforme necessidade
Memorando de Início	DGTEC-DEINF	CONTRATADA	Papel Timbrado	No início do contrato
Emissão de faturas	CONTRATADA	DGLOG-DECAN-DICON	Papel impresso	A cada faturamento, ou necessidade de informação sobre pagamento

3.8 – REGRAS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES

Ocorrência	Sanção
Não há previsão de multas no serviço de suporte técnico "Premier" disponibilizado pela CONTRATADA para seus produtos.	Não há previsão de sanção no serviço de suporte técnico "Premier" disponibilizado pela CONTRATADA para seus produtos.

4 – ORÇAMENTO DETALHADO

Bens/ Serviços	Valor Estimado
1 – Aquisição de 22 licenças perpétuas do software Oracle Weblogic Suite incluindo 12 meses de atualização de software e suporte técnico;	R\$ 3.495.250,00
2 – Migração de 2 licenças perpétuas do software Oracle Internet Application Server Enterprise Edition para o software Oracle Weblogic Suite, incluindo 12 meses de atualização de software e suporte técnico.	R\$236.730,10

(O valor do item 1 foi estimado com base no valor do Item nº 04 da ARP 004/2016 do Ministério da Saúde, conforme detalhado no documento de Análise de Viabilidade em anexo.

E o valor do item 2 foi estimado com base em cotação realizada com o fabricante do software a empresa Oracle, conforme detalhado no documento de Análise de Viabilidade em anexo)

4.1 – ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Valor	Exercício Financeiro	Porcentual do Orçamento	Análise e Conclusão
1 – R\$ 3.495.250,00	2017	100	



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

V. 36
CE

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2 - R\$ 236.730,10	2017	100	
5- CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS			
5.1 - PROPOSTA TÉCNICA			
5.1.1 - Organização da Proposta			
Trata-se aqui de proposta de licitação na modalidade pregão, por menor preço global, demonstrada sua efetiva vantagem econômica para a Administração do PJERJ. Não se trata de licitação na modalidade por técnica e preço.			
5.1.2 - Critérios Técnicos Pontuáveis			
Critério	Pontuação	%	Justificativa
1 - Não há	Não há		Não há
5.2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO			
Licitação na modalidade Pregão, por menor preço global.			
Modalidade:	Tipo:		
Pregão	Menor Preço Global		
5.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
5.3.1 - Comprovação de ser revenda autorizada Oracle, apta para comercializar as licenças e garantias dos softwares, sendo participante do programa OPN - Oracle Partner Network, na categoria Platinum Partner e parceria governo. Esta comprovação será feita por Declaração emitida pela Oracle do Brasil, devidamente assinada por funcionário responsável (informando nome e contatos), direcionada a este certame;			
5.3.2 - A CONTRATADA deverá fornecer atestado de capacidade técnica emitido por pessoa de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de softwares da plataforma de produtos ORACLE objeto deste Termo de Referência com garantia e suporte técnico;			
5.3.3 - O(s) Atestado(s) solicitado(s) deverá(ao) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo razão social, endereço, CNPJ, telefone e fax da pessoa jurídica que o emitiu, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou por representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação. Caso estes requisitos não sejam atendidos e na impossibilidade da CONTRATANTE efetuar diligência, os atestados não serão considerados;			
5.3.4 - O(s) Atestado(s) mencionados nos itens anteriores devem ser referentes a contratos finalizados.			
5.4 - Requisitos de Qualificação das Equipes Técnicas			
5.4.1 - Não se aplica			

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
 Sidney Aloisio Ferreira Pryor, 01/19801	 Renato Warwar Silva, 01/19474	 Marcia de Moura Ferreira, 01/80527



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2017